Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 213

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/04/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Policial Madril/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objeto destinar verba para custear consultas especializadas atendidas no CISOP.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto/Descrição:		Custeio de Consultas especializadas atendidas no CISOP.
Valor Total	R$ 300.000,00	Trezentos mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 300.000,00	Trezentos mil reais
Valor Total:	R$ 14.273.000,00	Quatorze milhões duzentos e setenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de abril de 2025.

Policial Madril
Vereador/PP

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA